



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 892

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.916 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	929	02.14.02	08.244.0093.2229	3.3.90.48.00	01.000.0000	
Recurso	928	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	1.500.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 6624.025-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	268	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	05.301.0001					700.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 103.814,06 (cento e três mil, oitocentos e quatorze reais e seis centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 6624.020-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	251	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.93.00	05.000.0000	
Recurso	05.301.0001					103.814,06

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de fevereiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 892

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Página | 2

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 392, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, nos autos do Processo Administrativo nº 12.627/2022, a possível conduta inadequada do servidor público PAULO ALEXSANDRO DE SOUZA – RE Nº 13.962, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

I – Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola – Procurador Jurídico - RE nº 16.744.

II – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

III – Marivaldo Pedreira Bispo – Guarda Civil Municipal - RE nº 10.891.

PORTARIA Nº 393, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, nos autos do Processo Administrativo nº 177/2023, possível conduta inadequada do servidor público DONIZETE FIORILO – RE nº 10.370, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

I - Rodrigo Sartori Mendes - Auxiliar Administrativo - RE 11.825

II - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

III - Isys Fonseca dos Santos - Auxiliar Administrativo - RE nº 11.930

PORTARIA Nº 394, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 15/2023 – Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 16.293/2022, a servidora pública HISLAN GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES – RE nº 11.003 e RE nº 15.465, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da Fiscal designada no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente a servidora pública TATIANY GOMES DOS SANTOS – RE nº 9.809 e RE nº 9.954, EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA – RE nº 6.997 e RE nº 16.325 e CLÁUDIA SERRANO SILVA – RE nº 9.838, retroagindo seus efeitos a retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA –DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software para sistema de gestão da assistência social com serviços de implantação, customização, integração com outros sistemas, migração de dados, conversão de dados, treinamentos, testes, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico que garantam as alterações legais corretivas e evolutivas no sistema - PA 7811/2022

O.C: 824100801002023OC00006

TIPO: Menor Preço Global

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/02/2023.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 02/03/2023 AS 09h00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 14 de fevereiro de 2023 – Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 892

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Página | 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022
CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 16/02/2023 - quinta-feira

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
10:00	Crislaine Silva de Almeida dos Santos	53.805.133-4	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil
	Ednilson Pereira Lima	29.287.368-2	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental
	Cristina Aparecida Duarte	37.302.915-9	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental
10:30	Divina Aparecida de Oiveira	35.903.916-9	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental
	Isabella Vasco de Paula	55.682.101-4	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Arte
	Adriana da Silva Souza	08.840.522-0	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Arte
11:00	Natalia Valeria Pimentel de Araujo	40.915.372-2	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Educação Física
	Jaqueline Nogueira dos Santos	45.462.417-7	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Educação Física
	Matheus Costa Guerato	38.268.551-9	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Educação Física
11:30	Vinicius Ortiz Caracco	41.897.944-3	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Educação Física
	Jose Alexandre Ferreira de Oliveira	45.150.434-3	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Educação Física
	Adelso Alves de Castro	18.618.457	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Educação Física
13:00	Nicholas da Silveira Casari	42.346.008-0	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Educação Física



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 892

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Página | 4

	Camila de Araujo Gomes	29.822.434-3	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Inglês
	Renata Moretti Croce dos Santos	40.510.264-1	Professor de Disciplina Especifica - PDE - Inglês
13:30	Aline Rodrigues da Costa	52.512.343-X	Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa
	Diego da Silva Santos	48.396.490-6	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
	Thiago Nery dos Santos	47.497.426-1	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
	Denise Ferreira Silva	29.676.757-8	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 14 de fevereiro de 2023.
Secretaria Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

PORTARIA Nº 21 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao(a) servidor(a) Sr(a). ALDENICE DA SILVA LIMA PINTO, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 134593522, inscrito(a) no CPF sob o n.º 028.092.708-80, PASEP Nº 12051566358, efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência “A”, nível “8”, Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotado(a) na DIRETORIA MUN DE TRANSITO TRANS E SEGURANCA.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC

Retificação do texto publicado no D.O.M. 887 de 07/02/2023.

PORTARIA Nº 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). JESSICA DE PAULA DIAS, RG n.º 60.783.797-4 SSP/SP, CPF/MF n.º 538.338.708-00, dependente legal do servidor municipal Sr(a). LEANDRO JOSE DIAS, portador da CI/RG 29.704.510-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF 280.436.418-62, PIS/PASEP n.º 125.15786.50.4, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, no cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 9, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 63/2005, falecido em 07/12/2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispensa do comparecimento ao serviço os funcionários, bem como o expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dia que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 892

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Página | 5

Considerando o Decreto Municipal nº 6.858/2022, do Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, dispondo, entre outras, dos pontos facultativos;

RESOLVE

I - Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados do comparecimento ao serviço nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, (Carnaval), considerados pontos facultativos no Município de Cajamar.

II - Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados do comparecimento ao serviço nos dias 22 de fevereiro de 2023, (quarta-feira de Cinzas), considerado ponto facultativo no Município de Cajamar até às 13:00 hs.

III - Não haverá necessidade de reposição futura em razão da dispensa dos referidos dias.

IV - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para os mesmos dias.

V - As despesas com a execução do presente Ato, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

VI - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEBER CÂNDIDO SILVA

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI

Diretora do Legislativo

